MENSAGEM
OF. GP. N° 077/2019

Ilha Comprida, 04 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, VAGAS E CONTRATAÇÃO PARA O NASF, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

1-IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Ilha Comprida tem 10.656 habitantes (censo IBGE – 2016, com a população feminina em idade fértil em 2942 mulheres).
O Departamento de Saúde prioriza as ações em Atenção Básica com a Estratégia de Saúde da Família (ESF) implantada desde 1999 com 3 (três) equipes e ampliada para 5 (cinco) equipes desde o início do ano de 2018, mesmo período em que foram iniciadas as atividades do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB tipo 2), devido o crescimento da população e da alta vulnerabilidade dos munícipes, abrangendo 100% do território. As equipes de saúde bucal fazem parte de todas as equipes da Estratégia de Saúde da Família.

1.1 Área Geográfica a ser coberta, com estimativa de população residente

A área a ser coberta pelo do Núcleo Ampliado da Saúde da Família na Atenção Básica (NASF-AB) é de 74 km de extensão e atende aproximadamente 10.656 pessoas. É uma área de grande extensão territorial, com diversos pontos de vulnerabilidade social, criminalidade, e locais de difícil acesso, sem transporte rodoviário, saneamento básico, água, e luz.

DADOS FISICOS E SOCIAIS

Pessoas	
População	10.656 habitantes
Moradores da área urbana	100%
Crescimento populacional	10,2%
Mortalidade Infantil	13,33 %
Expectativa de vida	72,09

IDH	0,725
Índice de Envelhecimento	99,44%
Índice de Gravidez na Adolescência	8,2%
Residências	
Abastecimento de água	85,49%
Esgoto sanitário	42,06%
Coleta de lixo	91,01%
Economia	
PIB per capita	R$ 378,004

1.2 DIAGNÓSTICO ELABORADO PELO MUNICÍPIO PARA A SOLICITAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE NASF TIPO 2 PARA NASF TIPO 1.

Redirecionamos a Atenção Básica, com olhar para a prevenção e promoção da saúde, realizando ações pautadas no resgate das reuniões de equipe de Atenção Básica e da Rede de Atenção à Saúde (RAS), assim como da Educação Permanente (EP) e da Educação Continuada (EC), através de uma agenda anual programada, buscando a troca de informação e análises de demanda para um adequado planejamento e execução das ações.

Tendo em vista que temos 100% de cobertura de ESF nosso dever é trabalhar a prevenção e promoção à saúde através de grupos de orientação e atendimentos direcionados a demanda de cada território de abrangência. Assim como estimular a participação ativa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no cadastro atualizado dos munícipes e da cobertura mensal completa, em visita domiciliar das prioridades da sua área de abrangência.

A população de Ilha Comprida apresenta aumento gradual de seu índice de envelhecimento, ou seja, atualmente, para cada 100 crianças e jovens menores de 15 anos temos 99,44 idosos com mais de 60 anos. Esses dados também revelam um aumento da esperança de vida dos idosos e uma queda nos níveis de fecundidade.

Os gráficos mostram a relação do nosso município com os demais municípios da região do Vale do Ribeira, revelando alta taxa de crescimento da população, por caráter migratório, com alta taxa de envelhecimento e baixa taxa de natalidade, e é importante ressaltar que essa população migratória já vem adoecida, com doenças crônicas instaladas, obesidade, além de transtornos mentais e dependência química.

A elevação do índice de envelhecimento municipal quando comparado à região e ao Estado de São Paulo, havendo mais de 20% da população total com mais de 60 anos.

Correlação de Taxas Demográficas

Objetivo
Região
População
Economia
Saúde
Conclusão

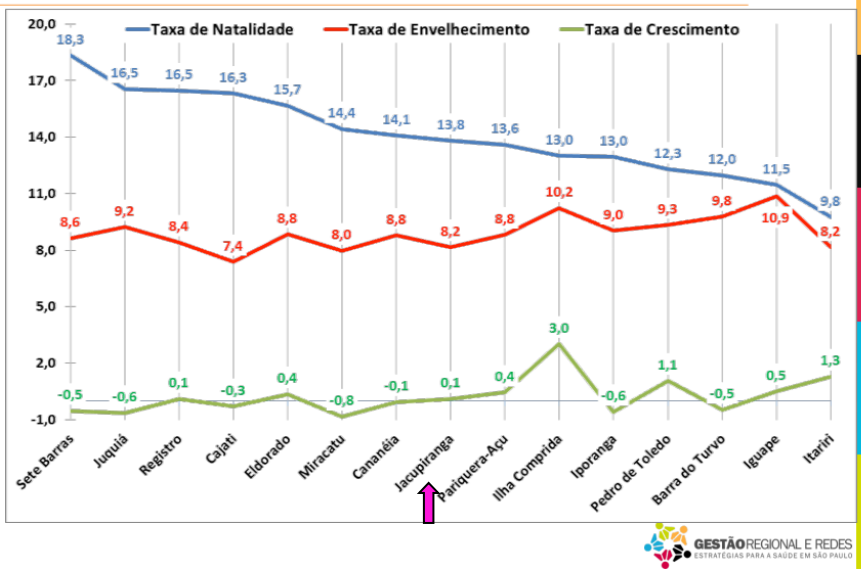

População com 60 Anos e Mais (Em %) - 1980-2017

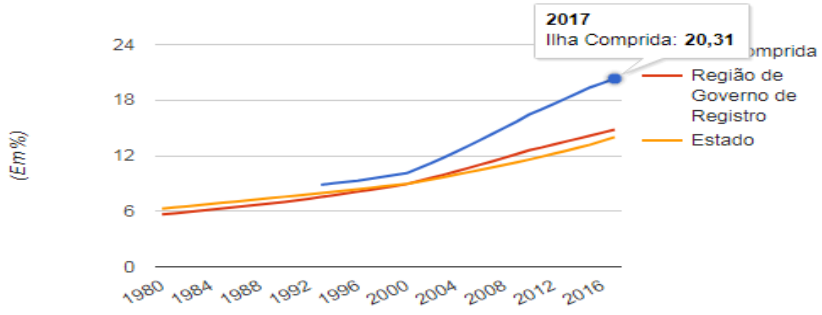

Fonte: Fundação Seade.

Índice de Envelhecimento (Em %) - 1980-2017

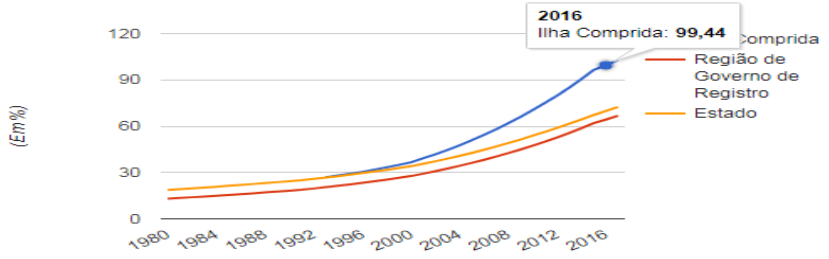

Fonte: Fundação Seade.

Devido às características de idade da população de Ilha Comprida, as ações em saúde devem ser direcionadas para além dos índices pactuados anualmente com a Secretaria de Estado da Saúde, estruturando a Atenção Básica do município na Linha de Cuidado do Idoso, uma vez que a promoção e a prevenção de saúde, neste caso, também devem ter apoio especial em terapias e reabilitação, uma vez que o sistema de saúde municipal recebe essa população já adoecida.
Torna-se, portanto, cada vez mais necessário o planejamento de ações para a devida cobertura em saúde no domicílio.
A requalificação solicitada justifica-se para que as ações do NASF-AB já atuante em 3 das Equipes de Saúde da Família venham a ser ampliadas para o total das 5 equipes cadastradas em nosso município.

1.3 PROFISSIONAIS PARA A COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DO NASF-AB TIPO 1 E AS PRINCIPAIS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As especialidades que compõe o NASF-AB TIPO 1, que contribuem para a ampliação das ações das 5 (cinco) ESF do município, definidas em reuniões técnicas da RAS são: Fisioterapia (70 horas), Psicologia (40 horas), Fonoaudiologia (40 horas), Educador Físico (40 horas) e Nutrição (40 horas).

As reuniões mensais da Equipe NASF-AB ocorrem na sala de Reuniões do PSF Central (ESF Edinei Rodrigues) dirigidas pela Coordenadora da AB do município, e conta com a presença das enfermeiras da AB (5 ESF, Casa do Adolescente – Ilha Jovem e PSE – Programa Saúde na Escola) e da RAS, além da equipe NASF-AB. É nessa ESF que se encontra cadastrada pelo CNES a equipe do NASF-AB. E além das ações de matriciamento em cada equipe, planejadas de acordo com a demanda proposta em reunião mensal, ocorrem também as discussões de casos para o Projeto Terapêutico Singular (PTS) quando solicitado por uma equipe ou setor. As atividades desenvolvidas pela Equipe NAS-AB em nosso município, abrangendo todo o território de acordo com as peculiaridades locais são:

a) **Participação em Reuniões do NEPH** (Núcleo de Educação Permanente e Humanização), em reunião mensal de Educação Continuada, programadas de acordo com as deficiências identificadas no atendimento diário da RAS, obtidas por Educação Permanente, por análise de dados como as ouvidorias da saúde, temas solicitados por profissionais ou orientados pelo Departamento Regional de Saúde (DRS-XII).

b) **Oficina Cuidando de quem Cuida**, atividade coletiva com orientações, vivências e técnicas especializadas para o bem-estar dos profissionais da saúde que trabalham no ESF, em dinâmicas mensais dirigidas por psicólogo para apoiar os profissionais com dificuldade de relacionamento interpessoal, de comunicação entre a própria equipe, ou com dificuldade em lidar com hiper-usuários do sistema.

c) **Agita Comunidade -** Grupo de Caminhadas e de Práticas Corporais Semanais, em microáreas específicas de cada ESF definidas pela demanda trazida pelos ACSs ou identificadas pela equipe, liderados pelo educador físico em agenda planejada, e divulgado e incentivado pelos ACSs das microáreas envolvidas.

d) **Orientação e aplicação de Shantala** – realizado pela fisioterapeuta nos grupos de gestantes em cada ESF, com programação mensal.

e) **Vida em Movimento** – grupo realizado pelo educador físico e pelo fisioterapeuta, para os casos que envolvem situações de acompanhamento e orientação fisioterápicas crônicas, que ocorrem duas vezes por semana.

f) **Alimentação Saudável na 3ª idade** – realizado quinzenalmente em atividades educativas aos idosos no CCMI (Centro de Convivência da Melhor Idade) pela médica gerontóloga e com participação programada da nutricionista.

g) **Nutrição na Infância e Adolescência** – Controle da Obesidade x Desnutrição, realizado pela nutricionista em atividades educativas programadas nas ESF e Ilha Jovem.

h) **Grupo Medida Certa – Combate à obesidade**: realizado pelo médico e enfermeiro de cada ESF acompanhados da equipe NASF-AB, com atividade educativa pela nutricionista e atividade corporal pelo educador físico, de periodicidade quinzenal.

i) **Grupo de Hiperdia – Rodas de conversa**: atividade educativa em alimentação adequada para diabéticos e hipertensos, realizadas pela nutricionista nos grupos de controle que ocorrem nas microáreas de cada ESF, semanalmente. A esse grupo se une ao grupo realizado pelo educador físico para a prática de a atividade corporal – **Agita Comunidade**.

j) **Grupo de Gestantes“ Mamães & Bebês”:** Cuidados com a alimentação na gestação e durante a amamentação, em atividades educativas realizadas pela nutricionista nos grupos mensais realizados em cada ESF que são somados às atividades educativas realizadas pela fonoaudióloga para orientar sobre amamentação e hábitos orais inadequados do bebê.

k) **Atendimentos Especiais na APAE:** Adotam a integração aos equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de professores e outros profissionais de escolas e creches pelo fonoaudiólogo, desenvolvendo atividades de promoção à saúde e de comunicação por meio de abordagem de temas como desenvolvimento infantil, saúde auditiva, saúde vocal, e desenvolvimento de linguagem, com estimulação precoce sempre que houver indicação pediátrica.

l) **Visitas Domiciliares** com a equipe de ESF para orientação e acompanhamento, especialmente para o usuário restrito ao leito ou ao domicilio, que requer cuidados quanto à fala, linguagem e alimentação segura, realizados pela fonoaudióloga, assim como pela nutricionista em todos os casos solicitados pela ESF, preferencialmente os casos de disfagia e de ostomias, ou o atendimento domiciliar fisioterápico.

m) **Planejamento Familiar:** realizado mensalmente em cada ESF, e conta com atividade educativa em grupo realizada pela enfermeira do ESF e também por avaliação individualizada da psicóloga e da assistente social, além do médico do ESF.

n) **Grupo Anti-Tabaco:** realizada pela enfermeira da AB, acompanhada por médico do PSF, com atividade educativa em grupo realizada pela psicóloga do NASF-AB.

o) **Grupo de Orientação Vocacional:** com realização anual em atividade educativa e individual pela psicóloga do NASF-AB, para os alunos do terceiro ano do ensino médio em nosso município.

p) **"AlongIlha":** grupo de atividade corporal – alongamento e fortalecimento corporal - que ocorre 3 vezes por semana no terceiro período (às 19 horas), para possibilitar e incentivar a participação de todos os que trabalham durante o dia, aberto ao público em geral, na Orla do Balneário Monte Carlo – em frente à Escola Municipal de Surf, e conduzido pelo educador físico da equipe NASF-AB.

1.4 Descrições dos ESFs que são vinculados e o Código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Unidade Básica de Saúde em que o NASF é Credenciado.

Os Serviços de Atenção Básica vinculados ao NASF-AB são: o ESF Sul, ESF Central – Dr. Edinei Rodrigues, ESF Meu Recanto, ESF Araçá - Pierfillippo, ESF Doralice Buzzato e Ilha Jovem – Casa de Saúde do Adolescente.

O NASF-AB fica alocado no prédio da Unidade de Saúde da Família Dr. Edinei Rodrigues, na Rua Nice, 585, Balneário Monte Carlo, CNES: 2749467.

1.5 Descrições do Planejamento compartilhado entre as ESF e a Equipe do NASF

As ações do Núcleo de Ampliado de Saúde da Família – NASF-AB são realizadas prioritariamente por meio da organização do trabalho em grupo articulado de modo intersetorial entre o Departamento Municipal da Saúde, da Educação, da Assistência Social, da divisão de Esportes, dentre outros órgãos públicos, sendo os grupos coordenados por um ou mais profissionais que integram a Equipe NASF-AB. Para tanto, de acordo com as necessidades levantadas pelas Equipes de Estratégia da Saúde da Família – ESFs, de cada território de abrangência deste NASF-AB, são planejadas ações diferenciadas e posteriormente descritas em Projetos de Trabalho conforme o matriciamento, elaborados pelos profissionais responsáveis pela condução dessas atividades coletivas.

O apoio matricial é uma ferramenta na organização dos serviços de saúde que complementa e aperfeiçoa os trabalhos das ESFs, e que tem como objetivo assegurar retaguarda especializada às equipes e aos profissionais encarregados da Atenção Básica, agregando recursos de saber e contribuindo com intervenções que aumentem a capacidade de resolutividade das equipes primariamente responsáveis pelo caso.

Isso se dá através da participação em Reuniões das ESF; participação em Reuniões Intersetoriais como a presença semanal da Saúde na REDE Psicoassistencial do município; participação em Campanhas e em Eventos da Rede de Atenção à Saúde – RAS; escrita dos processos e dos projetos de trabalho; atendimentos individuais e em grupo; discussões de temas teóricos; discussões de caso; Visitas Domiciliares; Consultas Compartilhadas; Mapeamento dos territórios adstritos ao NASF-AB, e produção coletiva de Projetos Terapêuticos Singulares – PTS.

Ocorre ainda a formação e a integração de redes de trabalho com reuniões mensais da Equipe NASF-AB com profissionais de diversas instituições municipais como o CRAS, Secretaria Municipal da Educação, Conselho Tutelar, Vigilância Epidemiológica, dentre outros.

1.6 Propostas de fluxo dos usuários para a garantia de referência aos serviços de saúde de maior complexidade.

ATENÇÃO BÁSICA



NASF



TRABALHO EM GRUPO E INDIVUDUAL (EQUIPES E POPULAÇÃO)



DISCUSSÃO DOS CASOS (NASF-AB e AB)



CONTRA REFERÊNCIA PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

1.7 DESCRIÇÃO DA FORMA DE RECRUTAMENTO

Contamos com os profissionais que já fazem parte do nosso quadro de funcionários: 40 horas semanais para Psicóloga, Fonoaudióloga, Nutrição, e Fisioterapeuta; 30 horas para Fisioterapeuta e 40 horas para Educador Físico.

Diante do exposto, solicitamos o devido apoio aos Nobres Vereadores, na apreciação da presente proposta, para que a mesma seja apreciada e devidamente aprovada, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROJETO DE LEI Nº 077/2019

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, VAGAS E CONTRATAÇÃO PARA O NASF, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Para apoiar e auxiliar as ESF´s do Município de Ilha Comprida fica criado o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, em parceria com o Governo Federal, regido pela Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde e 3124/2012, composto na forma da portaria referida.

§ 1º Fica o Município autorizado a criar cargos e vagas de Assistente Social; Profissional/Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Ginecologista/Obstetra; Nutricionista; Médico Pediatra; Médico Hebiatra (médico pediatra especialista em Medicina do Adolescente); Psicólogo; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Geriatra; Médico do Trabalho e Médico Veterinário conforme quadro constante do anexo I.

§ 2º Esta lei estabelece as condições de contratação, remuneração, direitos e deveres dos profissionais que compõem a equipe funcional do NASF, no âmbito do Município de ILHA COMPRIDA.

§ 3º A criação dos cargos estabelecidos no § 1º deste artigo tem fundamento no artigo 37, inciso I e IX da Constituição da Republica Federativa do Brasil e visa exclusivamente às necessidades estabelecidas para a execução do Núcleo de Apoio da Saúde da Família (NASF) criado pelo Ministério da Saúde.

§ 4º As vagas relativas aos cargos do § 1º serão de caráter temporário e preenchimento por processo seletivo.

Art. 2º- O número de vagas e a remuneração mensal a ser paga aos profissionais componentes da equipe do NASF, bem como os requisitos necessários às contratações, vantagens pecuniárias e exigências de dedicação aos programas serão definidos no Anexo I desta Lei, até o limite do valor previsto considerando os salários de trabalhadores do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, ou deverá estar de acordo com a portaria nº 2488/2011 e 3124/2012 do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos acima criados constam do anexo II desta Lei.

Art. 3º- A vinculação dos profissionais componentes da equipe do NASF com a Administração Municipal de ILHA COMPRIDA se dará mediante nomeação do Chefe do Poder Executivo, através de ato próprio, por portaria.

Art. 4º- O vínculo entre os servidores será regido pelo regime jurídico CLT.

Parágrafo único. Por se tratar de contratação vinculada a um programa estabelecido pelo Governo Federal, terá a duração adstrita a vigência do Programa.

Art. 5º- O planejamento, coordenação, supervisão e controle do NASF ficarão a cargo do Departamento Municipal de Saúde, sob responsabilidade do Diretor Municipal de Saúde.

Art. 6º- As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes dessa lei são aquelas consignadas no orçamento próprio.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGA HORÁRIA	REQUISITOS / EXIGÊNCIAS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO DO NASF	Nível superior reconhecido pelo MEC, formação em fonoaudiologia, inscrição no CREFONO	01	40 HORAS	3.971,81
FISIOTERAPEUTA DO NASF	Nível superior reconhecido pelo MEC, formação em fisioterapia, inscrição no CREFITO	02	30 HORAS	3.971,81
PSICÓLOGO DO NASF	Nível superior reconhecido pelo MEC, formação em psicologiaa, inscrição no CRP	02	40 HORAS	3.971,81
FARMACÊUTICO DO NASF	Nível superior reconhecido pelo MEC, formação em farmácia, inscrição no CRF	01	40 HORAS	3.971,81
NUTRICIONISTA DO NASF	Nível superior reconhecido pelo MEC, formação em nutrição, inscrição no CRN	01	40 HORAS	3.971,81
EDUCADOR FÍSICO DO NASF	Nível superior reconhecido pelo MEC, formação em Educação Física, inscrição no CONFEF	02	HORA/AULA	18,08
ASSISTENTE SOCIAL DO NASF	Nível superior reconhecido pelo MEC, formação em assistência social, inscrição no CRESS	02	30 HORAS	3.971,81
TERAPEUTA OCUPACIONAL DO NASF	Nível superior reconhecido pelo MEC, formação em terapia ocupacional, inscrição no CREFITO	01	30 HORAS	3.971,81
MÉDICO PSIQUIATRA DO NASF	Ensino superior com registro no CRM; Especialista em psiquiatria	01	20 HORAS	14.395,30
MÉDICO PEDIATRA DO NASF	Ensino superior com registro no CRM; Especialista em pediatria (RQE)	01	20 HORAS	14.395,30
MÉDICO HEBIATRA DO NASF	Ensino superior com registro no CRM; Especialista em pediatria e medicina do adolescente (RQE)	01	40 HORAS	19.381,49
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA DO NASF	Ensino superior com registro no CRM; Especialista em ginecologia e obstetrícia (RQE)	01	20 HORAS	14.395,30
MÉDICO GERIATRA DO NASF	Ensino superior com registro no CRM; Especialista em geriatria (RQE)	01	20 HORAS	14.395,30
MÉDICO DO TRABALHO DO NASF	Ensino superior com registro no CRM; Especialista em medicina do trabalho (RQE)	01	20 HORAS	14.395,30
MÉDICO VETERINÁRIO DO NASF	Ensino superior com registro no CRMV	01	40 HORAS	4.933,79

ANEXO II
FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES

FONOAUDIÓLOGO do NASF: a atuação do fonoaudiólogo engloba ações de promoção, proteção e recuperação da saúde nos diversos aspectos relacionados a comunicação humana: linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, audição, equilíbrio, sistema miofuncional orofacial, cervical e deglutição. O fonoaudiólogo do NASF, em conjunto com os demais profissionais da equipe, buscará instituir a integralidade do cuidado físico e mental dos usuários do SUS por intermédio da qualificação e complementaridade do trabalho das equipes de saúde da família. Nas ações de reabilitação, estão incluídas: diagnosticar, levantar os problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e necessidades de reabilitação; desenvolver a promoção e proteção à saúde incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao auto-cuidado; efetivas estratégias que visem o acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; atentar a prevenção de incapacidades e deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação; desenvolver a reabilitação, priorizando atendimentos coletivos, especialmente de usuários com alteração da comunicação, mastigação, deglutição, decorrentes de doenças ou do envelhecimento; adotar a integração aos equipamentos sociais existentes, incluindo a orientação de professores e outros profissionais de escolas, creches, asilos e outras instituições; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos, especialmente para usuários restritos ao leito ou ao domicílio, que requerem cuidados quanto à fala, linguagem e alimentação segura; capacitar, orientar e dar suporte as ações do Agentes Comunitários de Saúde; realizar discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares, além do desenvolvimento de projetos e ações intersetoriais que favoreçam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida; desenvolver ações de Reabilitação Baseada da Comunidade (RBC) concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência ou incapacidade; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de aparelhos auditivos e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social. As ações de saúde mental englobam: aspectos da comunicação, favorecendo a socialização e resgate da auto-estima de usuários e familiares em situação de risco psicossical ou doença mental. As ações de saúde da criança contemplam: incentivo ao aleitamento materno; desenvolvimento orofacial relacionado à alimentação e cuidados quanto a utilização de hábitos orais (mamadeiras, chupetas); desenvolvimento da fala, linguagem e outras habilidades cognitivas; aspectos gerais do desenvolvimento motor e psicossocial; acompanhamento e orientação dos processos de alfabetização e aprendizagem por meio do desenvolvimento de projeto intersetorial.

FISIOTERAPEUTA DO NASF: ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, favorecendo sua reinserção social, combatendo a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde; realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais

existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde; Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e Agentes Comunitários de Saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; e, realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência

PSICÓLOGO DO NASF: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar prática que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos, bem como desenvolver ações que visem à difusão da cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

FARMACÊUTICO DO NASF: identificar, em conjunto com as Equipes Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos; acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos

usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação; avaliar, em conjunto com as ESF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do NASF; elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; atender a receitas médicas, odontológicas e de enfermagem. Deverá cumprir determinações no âmbito do trabalho como bioquímico e como farmacêutico. Ser responsável técnico dos estabelecimentos atuantes da área afim. Escrituração do livro de medicamentos sujeitos a controle especial; estabelecer procedimento que visa orientar a maneira de reposição de medicamentos no escaninho; estabelecer procedimento que visa assegurar o correto recebimento de medicamentos; estabelecer procedimento que possibilita assegurar condições adequadas de conservação dos medicamentos; estabelecer procedimento para a transferência de medicamentos ao Setor de Logística; estabelecer procedimento para a retirada de medicamentos com prazo de validade a expirar da área de venda; estabelecer procedimento para padronização da devolução de medicamentos. Seguir os documentos obrigatórios que devem ser mantidos em todas as unidades da Farmácia.

NUTRICIONISTA DO NASF: ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo da vida e respostas às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, bem como aos planos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não-transmissíveis; Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar as ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; e, elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento.

EDUCADOR FÍSICO DO NASF desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes de ESF e conselhos locais de saúde, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do ESF; Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores e monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de ESF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos

existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

ASSISTENTE SOCIAL DO NASF: participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; desenvolver ações coletivas, utilizando os espaços públicos para fortalecimento da cidadania, trabalho comunitário e prevenção de violência, abuso de álcool e outras drogas; desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações na comunidade; realização de ações preventivas e promocionais pertinentes à área, junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas ESF; desenvolver ações de caráter social junto às ESF, elaborar processos de solicitação de procedimentos de média e alta complexidade; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.

TERAPEUTA OCUPACIONAL DO NASF: participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; - desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos; desenvolver grupos operativos envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de melhorar a socialização, reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental e de outras patologias; realizar ações que colaborem para a diminuição do preconceito e estigmatização com relação ao transtorno mental e outras patologias; - mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; manter contato próximo com a rede de serviços de diversas áreas oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades; realizar oficinas de arte in loco (nas cenas de usuário); realizar acompanhamento terapêutico; realizar análise da atividade de vida diária do usuário, tentando utilizar recursos da própria rotina para promoção de saúde; participar de reuniões de equipe; garantir a qualidade do registro de sua competência no sistema de informação; orientar e acompanhar os portadores de doenças e seqüelas nas áreas de Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Psiquiatria, entre outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PSIQUIATRA DO NASF: realizar o apoio matricial às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na legislação vigente; participar de reuniões de equipe e discussões de caso com profissionais da ESF, para levantamento das necessidades da população adscrita; desenvolver ações de Educação Permanente; desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações preventivas e promocionais junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas equipes da ESF; realizar atendimentos e visitas domiciliares compartilhados com profissionais das equipes ESF e NASF; realizar atendimentos específicos da sua área de atuação, sempre que necessário; elaborar projetos terapêuticos singulares em conjunto com profissionais da ESF e NASF, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; registrar em prontuário todas as informações

relacionadas à identificação, data e condutas pertinentes a cada intervenção; realizar a articulação com a rede; participar de eventos de formação, atualização e integração da rede, promovidos pelo Departamento Municipal de Saúde e Instituição; realizar consultas médicas compartilhadas com médicos das equipes de saúde da família, bem como com outros profissionais das equipes; garantir a qualidade do registro de sua competência no sistema de informação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA DO NASF: realizar o apoio matricial as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme diretrizes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) na legislação vigente; participar de reuniões de equipe e discussões de caso com profissionais da ESF, para levantamento das necessidades da população adscrita; desenvolver ações de Educação Permanente; desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações preventivas e promocionais junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas equipes da ESF; realizar atendimentos e visitas domiciliares compartilhados com profissionais das equipes ESF e NASF; realizar atendimentos específicos da sua área de atuação, sempre que necessário; elaborar projetos terapêuticos singulares em conjunto com profissionais da ESF e NASF, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; registrar em prontuário todas as informações relacionadas à identificação, data e condutas pertinentes a cada intervenção; realizar a articulação com a rede; participar de eventos de formação, atualização e integração da rede, promovidos pelo Departamento Municipal de Saúde e Instituição; realizar consultas médicas compartilhadas com médicos das equipes de saúde da família, bem como com outros profissionais das equipes; garantir a qualidade do registro de sua competência no sistema de informação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO PEDIATRA DO NASF: realizar o apoio matricial às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na legislação vigente; participar de reuniões de equipe e discussões de caso com profissionais da ESF, para levantamento das necessidades da população adscrita; desenvolver ações de Educação Permanente; desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações preventivas e promocionais junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas equipes da ESF; realizar atendimentos e visitas domiciliares compartilhados com profissionais das equipes ESF e NASF; realizar atendimentos específicos da sua área de atuação, sempre que necessário; elaborar projetos terapêuticos singulares em conjunto com profissionais da ESF e NASF, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; registrar em prontuário todas as informações relacionadas à identificação, data e condutas pertinentes a cada intervenção; realizar a articulação com a rede; participar de eventos de formação, atualização e integração da rede, promovidos pelo Departamento Municipal de Saúde e Instituição; realizar consultas médicas compartilhadas com médicos das equipes de saúde da família, bem como com outros profissionais das equipes; garantir a qualidade do registro de sua competência no sistema de informação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO HEBIATRA DO NASF (Pediatra especialista em Medicina do Adolescente): realizar o apoio matricial às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na legislação vigente; participar de reuniões de equipe e discussões de caso com profissionais da ESF, para levantamento das necessidades da população adscrita; desenvolver ações de Educação Permanente; desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações preventivas e promocionais junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas equipes da ESF; realizar atendimentos e visitas domiciliares compartilhados com profissionais das equipes ESF e NASF; realizar atendimentos específicos da sua área de atuação, sempre que necessário; elaborar projetos terapêuticos singulares em conjunto com profissionais da ESF e NASF, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; registrar em prontuário todas as informações relacionadas à identificação, data e condutas pertinentes

a cada intervenção; realizar a articulação com a rede; participar de eventos de formação, atualização e integração da rede, promovidos pelo Departamento Municipal de Saúde e Instituição; realizar consultas médicas compartilhadas com médicos das equipes de saúde da família, bem como com outros profissionais das equipes; garantir a qualidade do registro de sua competência no sistema de informação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO GERIATRA DO NASF: realizar o apoio matricial às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) na legislação vigente; participar de reuniões de equipe e discussões de caso com profissionais da ESF, para levantamento das necessidades da população adscrita; desenvolver ações de Educação Permanente; desenvolver ações intersetoriais, mantendo a integração com a rede de suporte social, fortalecendo e implementando as ações preventivas e promocionais junto aos grupos programáticos desenvolvidos pelas equipes da ESF; realizar atendimentos e visitas domiciliares compartilhados com profissionais das equipes ESF e NASF; realizar atendimentos específicos da sua área de atuação, sempre que necessário; elaborar projetos terapêuticos singulares em conjunto com profissionais da ESF e NASF, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; registrar em prontuário todas as informações relacionadas à identificação, data e condutas pertinentes a cada intervenção; realizar a articulação com a rede; participar de eventos de formação, atualização e integração da rede, promovidos pelo Departamento Municipal de Saúde e Instituição; realizar consultas médicas compartilhadas com médicos das equipes de saúde da família, bem como com outros profissionais das equipes; garantir a qualidade do registro de sua competência no sistema de informação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO VETERINÁRIO DO NASF: compete conhecer, identificar, dimensionar e intervir sobre os fatores de risco existentes, de natureza física, química, biológica, ambiental e social envolvidos com espécies animais e seres humanos em seus espaços/ambiente de convivência, promovendo, preservando e aprimorando a saúde coletiva. As atividades médica veterinárias participam com especificidade ativamente e estrategicamente com a vigilância em saúde – VISA (epidemiológica, sanitária e ambiental); saneamento ambiental além de saúde e bem -estar animal. Além do domínio de competência no controle de doenças transmitidas por vetores, por roedores, por alimentos, pelas águas e por contágio direto.